



APROVA:

**Reconhece de Utilidade Pública
a ASSOCIAÇÃO DE
ASSISTÊNCIA E ESTUDOS
ESPÍRITAS ANÁLIA
FRANCO - CEEAF, e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí,
Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu,
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E ESTUDOS ESPÍRITAS ANÁLIA FRANCO - CEEAF**, instituição de direito privado, com finalidade civil, jurídica, sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, com sede na Rodovia BR 343 – KM 10, nº 00, Povoado Lagoinha, Teresina-PI, CEP: 64.074-994, e inscrita no CNPJ sob nº 12.731.867/0001-04.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teresina, 14 de outubro de 2025.

Vereador **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

Vereadora **FERNANDA GABRIELLY COSTA GOMES**
1ª Secretária

Vereadora **ELZUILA ALVES CALISTO**
2ª Secretária

